

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE ATIVIDADE QUANTO
AO USO E À OCUPAÇÃO DO SOLO MUNICIPAL**

A Prefeitura Municipal de Espinosa, **declara**, para os devidos fins de composição de processo administrativo de licenciamento ambiental, que até a presente data, não há legislação municipal específica que discipline o uso e ocupação do solo no território do município de Espinosa, razão pela qual não se vislumbra impeditivo legal relativo ao desenvolvimento da atividade de implantação da Linha de Transmissão de energia elétrica LT 500 kV SE Serra das Almas I – SE Serra das Almas II e subestações associadas, neste município, solicitada pela empresa pela empresa **PARQUE EÓLICO SERRA DAS ALMAS I S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 42.745.162/0001-07, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 52, Salas 1801 e 1801, CEP: 20031-918, é a responsável pelo licenciamento ambiental dessa Lina de Transmissão.

Esta Declaração não autoriza a construção e operação do empreendimento, que tem o seu Licenciamento Ambiental conduzido pelo IBAMA, de acordo com a legislação em vigor.

Espinosa-MG, 07 de abril de 2022



Milton Barbosa Lima
Prefeito Municipal de Espinosa

Milton Barbosa Lima
PREFEITO MUNICIPAL
RG: 1504322